



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

## SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021

De acordo com os Processos Administrativos nº 565/2025 de 12/03/2025 e nº 378/2025 de 14/02/2025, nos termos do artigo 106, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**O MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7.655, inscrito no CNPJ sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **OSIRNET INFO TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.773.501/0001-64, com sede na Rua Lobo da Costa, nº 1877, CEP 96.010-150, Bairro Centro, Pelotas/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALORES

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo ao valor do contrato original e seus respectivos termos aditivos no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) mensais.

Justifica-se esse percentual de aumento do presente Termo Aditivo por conta da adição de mais 01(um) ponto de 50 Mbps, de internet Banda Larga em 100% fibra ótica, para o Departamento de Cultura e Esporte, ocasionando assim o acréscimo dos serviços a serem prestados.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo também tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, sendo este de 01/04/2025 à 31/03/2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 17 de março de 2025.

**OSIRNET INFO TELECOM LTDA**

Contratada

**GILMAR FERREIRA DE LEMOS**

Prefeito Municipal  
Contratante

Examinado e Aprovado

**GUILHERME OLIVEIRA COSTA**

Procurador Jurídico do Município  
OAB/RS nº 87.415

### **Testemunhas:**

1. Leandro Faustino Riquinho  
CPF nº 039.837.860-65

2. Michele da Silva Alexandre  
CPF nº 041.662.780-37